

LEI ORDINÁRIA Nº 683

de 17 de setembro de 1990

DENOMINA VIA PUBLICA COM O NOME DE VIDAL LUIZ NEVES

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada a 11 de setembro de 1990, aprovou e ela promulga a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Rua Vidal Luiz Neves" a rua projetada nº 06, no loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE SETEMBRO DE 1990

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 683/1990 - 17 de setembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em